



----- **Ata N.º 05/2015** -----

Aos doze dias do mês de março de dois mil e quinze nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a quinta reunião ordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;** -----
5. **Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia;** -----
6. **Solicitação de transporte por parte da Associação dos Idosos do Porto Moniz;** --
7. **Solicitação de transporte por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito da realização de visita de estudo;** -----
8. **Solicitação de apoio por parte da firma JRFN II – Saúde Humana e Reabilitação, Lda;** -----
9. **Pedido de Licenciamento por parte do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, no âmbito da realização da I Prova do Campeonato Regional de Trial de Resistência 2015.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélcio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. **Período antes da ordem do dia** -----

O Senhor Presidente informou que, na sequência da informação prestada na reunião de Câmara anterior, relativamente ao processo de tribunal, movido pelo anterior Executivo Camarário contra a empresa Quinta do Barbusano, obteve nova comunicação do



advogado, nomeado na altura, para o processo, com o qual informa desde já que não tem nenhum compromisso, para dar seguimento ou não desta ação, mas solicitou esclarecimentos os quais o Dr. Eleutério Câmara corretamente disponibilizou, inclusivamente para colaborar em qualquer situação e autorizando a usar a peça no processo inicial, caso assim a Câmara entenda. -----

O e-mail do Dr. Eleutério Câmara tem o seguinte informação: -----

“Bom dia Senhor Presidente reencaminho o e-mail anteriormente enviado aguardando de V. Ex.^a a resposta que tiver por conveniente, lembrando que o processo deve dar entrada no TAFF e ser subscrito por advogado que o Sr. Presidente entenda melhor.” ---

O Senhor Presidente informa que em relação a esta situação entrou em contato com o Senhor Eng.º Tito Brazão, da Quinta do Barbuzano para agendar uma reunião para ver se, de forma equilibrada, se resolve esta situação e chegar a uma plataforma de entendimento, de resto como fez noutros casos que herdou do passado, afirmando que a sua postura na política é primeiro dialogar com as partes intervenientes para tentar alcançar soluções, antes de tomar novas medidas, neste caso nova ação em tribunal administrativo. -----

O Senhor Vereador Valter Correia informa que essa situação foi tentada no passado e que a certa altura a Quinta do Barbuzano até estava disponível para pagar mas depois por informações que tiveram não pagaram e daí o recuso para tribunal. -----

O Senhor Presidente questiona o Sr. Vereador Valter Correia sobre as licenças ORACLE, do Município e nomeadamente uma empresa, a mando desta Garmendia em que alegam que o Município possui uma dívida de cerca de 20.000,00 euros de licenças de software não pagas no passado, sendo esta mais uma situação que herdou daí que solicita esclarecimentos. -----

O Senhor Vereador Valter Correia não conhece as dívidas reclamadas por estas empresas. -----

O Senhor Vereador Valter Correia referiu que era bom que fossem convidados os vereadores para os eventos marcantes para o futuro do Concelho como foi apresentação da ACIF – Associação Comercial e Industrial do Funchal, do documento estratégico para o Turismo da Madeira apresentado no Centro da Ciência Viva. -----



O Senhor Presidente concordou com a afirmação do Senhor Vereador Valter Correia, informando que serão tomadas as devidas medidas para que em eventos futuros essa situação não ocorra muitas vezes são convidados e não comparecem. -----

O Senhor Vereador Nélio Sequeira informa que a apresentação do Torneio Marítimo Centenário do Clube Sport Marítimo é na próxima terça feira no dia 17 março às 17 Horas, estando os senhores vereadores convidados. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.220.303,92 € (dois milhões duzentos e vinte mil trezentos e três euros e noventa e dois cêntimos) em que orçamentais 2.178.872,21 € (dois milhões cento e setenta e oito mil oitocentos e setenta e dois euros e vinte e um cêntimos) e em operações de tesouraria 43.124,53 € (quarenta e três mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 3 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 990/2015, em nome da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz (CPCJPM) a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação da coordenadora de caso, Senhora Enfermeira Elisabete Ornelas, à Casa de Saúde na Cidade do Funchal, onde se encontra internada uma jovem deste Concelho, na sequência de uma sinalização feita à CPCJPM; -----

Considerando que este transporte, previsto para a manhã do dia 4 de março de 2015, será efetuado recorrendo aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia; -----

Considerando que aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 939/2015, em nome da Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia; -----

Considerando que o referido apoio surge no âmbito da realização do primeiro evento da Temporada Artística do ano 2015, denominado Ensemble de Acordeões, concerto interativo com a Escola Básica com Pré-Escolar do Seixal e a Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar com Creche do Porto Moniz, previsto para o dia 1 de março pelas 17:00 horas; -----

Considerando que o referido apoio prende-se com a cedência do auditório do Centro de Ciência Viva do Porto Moniz, transporte para os elementos do grupo musical e refeições para os elementos envolvidos neste evento; -----

Considerando que o referido transporte será efetuado com recurso aos meios de transporte do Município e a despesa associada ao fornecimento de refeições, no valor de 810€ (oitocentos e dez euros), está cabimentada com o registo n.º127/2015 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----



6. Ratificação de transporte por parte da Associação dos Idosos do Porto Moniz; --

Considerando que aos 3 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1005/2015, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação dos dois grupos de cantares da referida associação para atuação no Lar de Idosos do Porto da Cruz, a pedido da administração do mesmo; -----

Considerando que este transporte, agendado para o dia 10 de março de 2015, tem partida prevista do sítio da Santa pelas 12:45 horas, passando pelo sítio da Eira da Achada na freguesia da Ribeira da Janela e regresso previsto pelas 15:30 horas; -----

Considerando que esta deslocação será efetuado recorrendo aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Solicitação de transporte por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz no âmbito da realização de visita de estudo; -----

Considerando que aos 4 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo GSE-CRE 1017/2015, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz (E.B.S.P.M.), a solicitar transporte no âmbito de visita de estudo; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de 10 alunos e 2 professores acompanhantes à Casa das Mudanças - Concelho da Calheta, a convite da Sociedade de Desenvolvimento e Centro de Ciência Viva; -----

Considerando que o transporte está agendado para o dia 18 de março de 2015, com saída da E.B.S.P.M. prevista para as 13:30 horas e o regresso pelas 16:30 horas; -----



Considerando que a deslocação dos alunos e professores será assegurada recorrendo aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Valter Correia não participou da votação, uma vez que pertence à direção Escola Básica e Secundária do Porto Moniz. -----

8. Solicitação de apoio por parte da firma JRFN II – Saúde Humana e Reabilitação, Lda.: -----

Considerando que aos 3 dias do mês de março de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1001/2015, em nome da firma JRFN II – Saúde Humana e Reabilitação, Lda., a solicitar apoio; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a cedência de um espaço no Centro de Ciência Viva do Porto Moniz, para a realização de rastreios à população nas áreas de Fisioterapia, Nutrição e Terapia da Fala; -----

Considerando que a realização destes rastreios tem uma periodicidade mensal, a acontecer na terceira sexta-feira de cada mês, com início no dia 20 de março de 2015; --

Considerando que estes serviços, a levar a cabo pela Clínica de Saúde Humana e Reabilitação de forma idónea e diferenciada, estarão disponíveis a todos os munícipes do nosso Concelho em condições vantajosas; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a cedência de um espaço no Centro de Ciência Viva do Porto Moniz, para a realização dos referidos rastreios. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

9. Pedido de Licenciamento por parte do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, no âmbito da realização da I Prova do Campeonato Regional de Trial de Resistência 2015; -----

Considerando que aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 961/2015, em nome do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; -----

Considerando que a presente solicitação prende-se com o licenciamento do evento de Todo-o-Terreno denominado “I Prova do Campeonato Regional de Trial de Resistência 2015”, a realizar no dia 15 de março de 2015, no sítio dos Lamaceiros e em terreno particular; -----

Considerando que esta atividade reveste-se de interesse para o Município, atendendo a que proporciona um fluxo de visitantes considerável e uma forte dinâmica na estrutura empresarial do Concelho; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere licenciar o evento de Todo-o-Terreno denominado “I Prova do Campeonato Regional de Trial de Resistência 2015”, a realizar no dia 15 de março de 2015. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----



Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e treze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.